

PREGÃO PRESENCIAL 103/2019.

PROCESSO Nº 2700.044752/2019.

O presente expediente destina-se ao processamento do pedido de esclarecimentos relativos ao Edital em epígrafe, interposto pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** interessado na participação no certame, tendo-o feito tempestivamente e na forma disposta no item 4.1 do instrumento convocatório. Os questionamentos foram encaminhados aos responsáveis pela elaboração do termo de referência, que os respondeu nos seguintes termos:

Ressaltamos que alguns itens do pedido de esclarecimento denominado de PARTE 2, já foram respondidos em outro pedido de esclarecimento pretérito a esse, conforme se demonstrará a seguir

PERGUNTA 1:

1. A administração direta e indireta do Município de Maceió estão cientes, que o BANCO efetuará, em nome, por conta e ordem do CLIENTE, os pagamentos aos seus fornecedores e obrigações fiscais, conforme instruções contidas nos arquivos transmitidos ao BANCO, por qualquer uma das modalidades de pagamento (Crédito em Conta Corrente, Crédito em Conta Poupança, DOC, TED, Ordem de Pagamento, Títulos de cobrança no próprio BANCO, Pagamento de Títulos de cobrança de outros bancos, Tributos Federais, Tributos Estaduais, Tributos Municipais, Pagamento de Concessionárias e OCT-Ordem de Crédito por Teleprocessamento), não assumindo o BANCO qualquer responsabilidade em relação às obrigações existentes entre a Prefeitura, e seus fornecedores, órgãos públicos e concessionárias, ou ainda, pela não efetivação dos pagamentos em decorrência de inexatidão ou falhas nas informações contidas nos arquivos transmitidos pela própria?

Essa pergunta, corresponde a pergunta 5 do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 2:

2. A administração direta e indireta do Município de Maceió estão cientes que deverão consultar sua agência ou o site www.santanderempresarial.com.br, para confirmar quais os tributos e contas de concessionárias podem ser pagos por meio do presente Convênio, com base nos contratos que o BANCO possui com os órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos?

REPOSTA: Sim!

PERGUNTA 3:

3. A contratação dos serviços serão consideradas ratificada pela administração direta e indireta do Município de Maceió mediante o encaminhamento dos dados e demais informações necessárias ao início da prestação desses serviços, conforme definido no convênio?

Essa pergunta, corresponde a pergunta 6 do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 4:

4. Para viabilizar a utilização completa das funcionalidades para transmissão de arquivos, consultas e autorizações via Internet Banking, a administração direta e indireta do Município de Maceió deverão obter acesso a esse canal "(Internet Banking)" mediante assinatura de contrato específico com o BANCO para esta finalidade, ficando o CLIENTE responsável pela correta utilização do Código e

Essa pergunta, corresponde a pergunta 4 do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 5:

5. O BANCO, de posse das informações fornecidas pela administração direta e indireta do Município de Maceió, efetuará o débito em conta corrente no prazo (D+0), processando, na data de pagamento indicada pelo CLIENTE, os créditos aos respectivos beneficiários, por uma das modalidades estabelecidas neste Convênio?

Essa pergunta, corresponde a pergunta 7 do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 6:

6. Caso os recursos disponíveis na conta corrente de débito não sejam suficientes para a execução da totalidade dos pagamentos, o BANCO ficará automaticamente desobrigado do cumprimento das obrigações de pagamento objeto deste Convênio, não podendo de forma alguma ser responsabilizado por atrasos nos pagamentos?

Essa pergunta, corresponde a pergunta 8 do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 7:

7. O cancelamento de compromissos agendados para pagamento somente será admitido pelo BANCO se o comando, através de transmissão de arquivo ou do Internet Banking for recepcionado até às 20:00 (vinte) horas do dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento?

RESPOSTA: Sim!

PERGUNTA 8:

8. O cancelamento de compromissos agendados para pagamento somente será admitido pelo BANCO se o comando, através de transmissão de arquivo ou do Internet Banking for recepcionado até às 20:00 (vinte) horas do dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento fiscais estabelecidos pelos órgãos públicos (identificação do contribuinte, código de receita, data de vencimento, informações complementares); e (v) a data para pagamento?

RESPOSTA: Sim!

PERGUNTA 9:

9. A administração direta e indireta do Município de Maceió está ciente que as transmissões de arquivos contendo opção de pagamentos por meio de TED e Boletos acima do Valor de Referência deverão obedecer ao horário limite vigente no BANCO?

RESPOSTA: Essa pergunta, corresponde a pergunta 9 do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 10:

10. A administração direta e indireta do Município de Maceió está ciente que, para as demais modalidades de pagamentos previstas no Convênio, a transmissão dos arquivos deverá ser feita no máximo até as 20 (vinte) horas (horário de Brasília) do dia determinado para pagamento ou no dia de débito em caso de débito dos recursos anterior à data de pagamento?

RESPOSTA: Sim!

PERGUNTA 11:

11. A administração direta e indireta do Município de Maceió está ciente, que os arquivos contendo solicitações de pagamentos enviados após os horários definidos no item anterior serão rejeitados e informados ao CLIENTE por meio de envio arquivo-retorno, não podendo o BANCO ser responsabilizado pela não efetivação dos pagamentos?

RESPOSTA: Sim!

PERGUNTA 12:

12. Em relação ao envio dos arquivos para a realização dos pagamentos, assim como, para a recepção dos arquivos retorno destes pagamentos, pergunta-se: "Qual será o meio eletrônico/sistema que a administração direta e indireta do Município de Maceió irá utilizar?"

RESPOSTA: Essa pergunta, corresponde a pergunta 10 do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 13:, corresponde a 11, a), b) e c), da resposta anterior

13. Caso a administração direta e indireta do Município de Maceió venha utilizar a prestação de serviços de uma VAN para a transmissão e recepção destes arquivos, pergunta-se:

RESPOSTA: Essa pergunta, corresponde a pergunta 11, a), b) e c), do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 14:

14. A Instituição Financeira vencedora do certame iniciará, a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, pergunta-se: "A prestação de serviço em relação a "implantação do convênio, testes de arquivos e homologação do produto", iniciara-se após toda a conclusão do processo operacional/sistêmico entre a administração direta e indireta do Município de Maceió x Banco?"

RESPOSTA: Essa pergunta, corresponde a pergunta 11, "d", do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 15:

15. Em relação a transacionalidade para o produto Pagamento a Fornecedor, pergunta-se:
- 15.1) qual a estimativa/quantidade mensal de TEDs emitidas?
 - 15.2) qual a estimativa/quantidade mensal de DOC emitidos?
 - 15.3) qual a estimativa/quantidade mensal de pagamentos de Boletos em geral?
 - 15.4) qual a estimativa/quantidade mensal de pagamentos de Tributos em geral?

RESPOSTA: Essa pergunta, corresponde a pergunta 9, do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

PERGUNTA 16:

16. A administração direta e indireta do Município de Maceió está ciente, que após a implantação do produto todo o processo para a geração de pagamentos e suas funcionalidades do produto, estes serão realizados exclusivamente de forma eletrônica?

RESPOSTA: Essa pergunta, corresponde a pergunta 12, do pedido de esclarecimento anterior, já respondido.

Maceió, 23 de agosto de 2019

Jorge Luiz Sandes Bandeira
Pregoeiro